

EDITAL N°55/2020 - DEAD/FUERN**CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL N° 10/2020 DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna pública a convocação dos candidatos classificados para as vagas destinadas a pessoas com deficiência para realizarem perícia coordenada pela Junta Multiprofissional convocada pela Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN/UERN.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso de Especialização em Mídias na Educação, na modalidade a distância, reserva 5% (cinco por cento) de suas vagas iniciais para candidatos com deficiência, as quais deverão cumprir os requisitos e procedimentos constantes neste Edital e no Edital n° 10/2020 – DEAD/FUERN.

1.2. Consideram-se Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal, n° 3.298/99 e suas alterações e no artigo 5º, do Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como na Súmula n° 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula n° 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) e a Lei Estadual N° 9697/2013, de 25 de fevereiro de 2013.

2.DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL

2.1. O candidato que se declarou como Pessoa com Deficiência deverá submeter-se a uma perícia realizada pela Junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela FUERN que, com amparo na legislação citada no item 1.2 deste Edital, emitirá parecer conclusivo quanto à possibilidade de o candidato ocupar a vaga destinada a Pessoa com Deficiência.

2.2. Não caberá recurso administrativo contra o parecer emitido pela Junta Multiprofissional.

2.3. Deverão se apresentar perante a Junta Multiprofissional os candidatos aprovados na seleção regida pelo Edital n°10/2020-DEAD/FUERN, na categoria Pessoa com Deficiência.

3.DA CONVOCAÇÃO

3.1. Os candidatos devem comparecer nos dias 08 e 10 de setembro de 2020, das **18h30min às 21h**, na Faculdade de Ciências da Saúde da UERN, no endereço: Rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, bairro Aeroporto, 59607-360, Mossoró – RN.

3.2. Os candidatos devem comparecer ao local indicado no item 3.1, com pelo menos 30 minutos de antecedência do início da perícia.

3.3. O candidato que se apresentar após as 19h será eliminado do processo seletivo e perderá o direito à vaga.

3.4. No dia de seu comparecimento perante a Junta Multiprofissional o candidato deverá apresentar:

a) Documento de identidade original (acompanhado de cópia);

b) Laudo médico original (acompanhado de cópia), emitido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, expedido nos últimos doze meses, a contar da data do comparecimento do candidato à Junta Multiprofissional. O laudo deverá conter parecer descritivo elaborado pelo profissional, constando, ainda, a deficiência apresentada pelo candidato – física, motora, cognitiva, sensorial ou emocional – para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas, e indicar expressamente o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

3.5. Os candidatos devem enviar cópias digitalizadas em formato PDF, dos documentos listados no item 3.4, até o dia 04 de setembro, para o endereço: midiasnaeducacao@especializacao.uern.br.

3.6. O laudo médico somente terá validade quando emitido por especialistas na área da deficiência, com explicitação do número do registro profissional.

3.7. A FUERN se reserva o direito de verificar as informações constantes no laudo. Eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo acarretarão a perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de especialização, sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.

3.8. O candidato não aprovado na perícia realizada pela Junta Multiprofissional será eliminado no processo seletivo e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga.

3.9. Consta nos quadros abaixo as listas de candidatos, as datas e a ordem de avaliação da perícia.

PERÍCIA DO DIA 08/09/2020 DAS 18H30MIN ÀS 21H		
ORDEM	NOME	POLO
1º	José Mário Dantas	Caicó
2º	Álison Tiago Silva Nunes	Grossos
3º	Francisca das Chagas Oliveira	Grossos
4º	Ícaro Fernando Pereira de Menezes	Grossos
5º	Gustavo Thayllon França Silva	Pau dos Ferros

PERÍCIA DO DIA 10/09/2020 DAS 18H30MIN ÀS 21H		
ORDEM	NOME	POLO
1º	Abraão Danziger De Matos	Natal
2º	Alessandra De Farias Gomes De Lima	Natal
3º	Erisvaldo Ramalho Dos Santos	Natal
4º	Iran Soares Da Silva	Natal
5º	Welckson Charles Brito Da Silva	Natal
6º	Jonas Bonifácio Junior	Lajes
7º	Micaele Cavalcante De Barros	Lajes

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão divulgados nos endereços <https://dead.uern.br/> e <https://dead.uern.br/selecoes/>.

4.2. Perderá o direito à classificação obtida no Processo Seletivo e, conseqüentemente, à vaga no curso:

- a) O candidato que descumprir qualquer requisito, prazo ou procedimento descrito neste Edital.
- b) O candidato que apresentar documentos falsos ou adulterados.

4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Mossoró/RN, 27 de Agosto de 2020

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN